Lei n.: 0891/69

ANULA E TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 1969.

3120.11.10 - Diárias .....NCr$ 100,00
3130.11.08 - Publicação e divulgação 300,00
3140.11.00 - Assinat. de jornais e revistas 100,00
3140.11.05 - Diligencia e inspeção 50,00
3140.11.12 - Recepções e hospedagens 200,00
4140.11.00 - Livros e revistas técnicas cient. 200,00
4140.11.02 - Moveis e utensílios 1.500,00
3120.12.01 - Combustíveis e lubrificantes 2.000,00
3120.12.11 - Materiais diversos 50,00
3130.12.08 - Publicação e divulgação 100,00
3140.12.03 - Despesas judiciais de cart. 1.020,00
3140.12.12 - recepções e hospedagens 1.000,00
3240.12.01 - Juros da divida municipal 500,00
4120.12.01 - Plano desenvolvimento integrado local 159.750,00
4130.12.00 - Livros e revistas técnicas cientificas 300,00
4140.12.01 - Maquinas escrit. 2.300,00
3111.21.04 - Salários 240,00
3120.21.01 - combustíveis lubrif. 1.500,00
3130.21.02 - Conserv. Maq. Veículos 200,00
3130.21.00 - Assinatura jornais e revistas 200,00
3140.21.03 - Despesas judiciais e cart. 200,00
4131.21.00 - Aparelhagem engenharia 1.100,00
4140.21.01 - Maq. Escritório 50,00
4140.21.02 - Moveis utensílios 50,00
3111.22.02 - Vencimentos 2.080,00
3130.22.04 - Conserv. Equipamentos e instal. 200,00
3130.22.07 - Despesas telefônicas postais e telegráficas 20,00
3130.22.08 - Publicação divulgação 190,00
3140.22.11 - Despesas imprevistas 200,00
4140.22.01 - Maq. Escritórios 100,00
4140.22.02 - Moveis utensílios 100,00
3111.23.09 - Serviços extraordinários 500,00
3111.24.04 - salários 2.600,00
3111.24.07 - Gratificação de chefia 500,00

3111.24.11 - Abono de família e outras vantagens 2.800,00
3120.24.03 - Material de conservação e manutenção 600,00
4140.24.01 - Maquinas escritórios 1.200,00
4140.24.02 - Moveis e utensílios 1.900,00
3111.25.04 - salários 4.000,00
3111.25.11 - Abono de família e outras vantagens 2.500,00
3120.25.07 - Peças e acessórios 200,00
3120.25.08 - Matéria prima 1.200,00
3130.25.07 - Despesas telefônicas, postais e telegráficas 200,00
4131.25.04 - Maquinas e motores em geral 2.000,00
4140.25.02 - Moveis e utensílios 100,00
3111.26.04 - salários 13.000,00
3111.26.09 - gratificação serviços extraordinários 2.300,00
3130.26.10 - Serviços diversos 150,00
4133.26.02 - Maquinas e tratores 66.000,00
4134.26.00 - veículos em geral 38.000,00
3120.31.05 - Material escritório 100,00
4140.31.02 - Moveis e utensílios 1.000,00
3130.32.02 - Conserv. Maq. E veículos 50,00
3130.32.08 - Publicação e divulgação 300,00
4140.32.01 - Maq. escritório 1.200,00
4140.33.1.01 - Maq. escritório 1.200,00
4140.33.1.02- Moveis e utensílios 1.500,00
4140.33.2.01- Maq. escritório 2.500,00
4140.33.2.02- Moveis e utensílios 100,00
3111.33.3.02- Vencimentos 4.500,00
3120.33.3.05- Material escrit. 2.000,00
3140.33.3.02- Despesas c/ dividas publicas 150,00
3140.33.3.03- Despesas judiciais e cart. 150,00
3140.33.3.06- Indenizações e restituições 50,00
4140.33.3.01- Maq. escritório 5.000,00
4140.33.3.02- Moveis e utensílios 2.000,00
3111.33.4.02- Vencimentos 2.210,00
3120.34.05 - Material escritório 30,00
3130.34.02 - Conserv. Maq. E veículos 20,00
3130.34.08 - Publicação e divulgação 50,00
4140.34.01 - Maq. P/ escritório 1.145,00
4140.34.02 - Moveis e utensílios 20,00
3120.41.05 - Material escritório 50,00
3130.41.02 - Conserv. Maq. De veículos 50,00
4140.41.01 - Maq. P/ escritório 200,00
4140.41.02 - Moveis e utensílios 50,00
3111.42.04 - salários 52.000,00
3111.42.09 - Serviços extraordinários 3.200,00
3111.42.10 - diárias 50,00
3111.42.11 - Abono de família e outras vantagens 100,00
3120.42.05 - Material escritório 50,00

4140.42.02 - Moveis e utensílios 500,00
3130.43.1.05- Execução limpeza pública 2.000,00
3130.43.1.09- Transportes 14.000,00
3130.43.1.10- Serviços diversos 100,00
4000.43.1.02- Moveis e utensílios 50,00
3111.43.2.04- salários 1.000,00
4110.43.2.11- P/ praças, parques e jardins 8.000,00
4130.43.2.04- Maq. E motores em geral 4.000,00
4140.43.3.02- Moveis utensílios 200,00
3111.43.4.04- salários 2.000,00
4110.43.4.09- Const. E ampliação cemitérios 4.000,00
3130.43.5.09- Transportes 800,00
4110.43.5.04- Const. E melhoramento, praça esportes 19.000,00
3111.44.1.09- Serviços extraordinários 5.000,00
3120.44.1.03- Manual de conserv. e manutenção 7.000,00
3130.44.1.03- Conserv. De bens domínio publico 900,00
3130.44.1.04- Conserv. Equipamentos instalações 500,00
3111.44.2.03- Contratos c.l.t. 21.000,00
3111.44.2.04- salários 44.000,00
4110.44.2.07- Abert. Asfalt. Calc. de ruas e avenidas 70.000,00
3111.45.1.02- Vencimentos 400,00
3111.45.1.06- Qüinqüênios 60,00
3120.45.1.04- Material didático 50,00
3111.45.2.04- salários 7.000,00
3111.45.2.07- gratificação chefia 450,00
3120.45.2.00- Alimentação 1.000,00
3120.45.2.05- Material escrit. 200,00
3140.45.2.09- Comemorações cívicas 50,00
3220.45.2.02- Bolsas de estudo curso normal 900,00
4140.45.2.02- Moveis e utensílios 3.000,00
3220.45.3.01- Seguro em grupo 2.456,00
4200.45.3.01- Aquisição terreno p/ área industrial 142.000,00
3111.45.2.04- Substituição 1.000,00
Total ..... NCr$ 759.291,00

Art.2 - fica transferido o montante da anulação da dotação do artigo 1º para as seguintes dotações orçamentárias:

3111.11.06 - Qüinqüênio .....NCr$ 7,00
3111.11.11 - Abono de família e outras vantagens 300,00
3140.11.09 - comemorações cívicas 116,00
3120.12.05 - Material escrit. 527,00
3140.12.00 - Assinat. Jornais e revistas 150,00
3140.12.04 - Despesas miúdas de pronto pg. 500,00
3140.12.07 - Locação de imóveis 200,00
3140.12.09 - Comemorações cívicas 41.900,00
3140.12.11 - Despesas imprevistas 14.500,00

4120.12.02 - Planos e plantas diversas 15.180,00
4140.12.02 - Móveis e utensílios 10.500,00
3111.21.06 - Qüinqüênios 520,00
3111.21.10 - diárias 860,00
3111.21.11 - Abono e outras vantagens 220,00
3120.21.05 - Material escritório 800,00
3120.21.07 - Pecas e acessórios 500,00
3130.21.08 - Publicação e divulgação 600,00
3120.22.05 - Material escrit. 100,00
3111.23.04 - salários 1.300,00
3111.23.11 - Abono e outras vantagens 170,00
3120.23.09 - Material p/ oficina 200,00
3140.23.11 - Despesas imprevistas 200,00
4131.23.03 - Maq. P/ oficinas 2.600,00
3111.24.02 - Vencimentos 2.300,00
3120.24.05 - Material escrit. 6.456,00
3130.24.02 - Conserv. Maq. E veículos 500,00
3120.25.01 - combustíveis e lubrificantes 3.000,00
3120.25.03 - Material conserv. e manut. 4.600,00
3120.25.05 - Material escritório 160,00
3140.25.11 - Despesas imprevistas 50,00
3111.26.06 - qüinqüênios 2.600,00
3111.26.11 - Abono e outras vantagens 780,00
4131.26.04 - Maq. E motores em geral 19.935,00
3120.32.05 - Material escritório 100,00
3111.33.1.02- Vencimentos 2.300,00
3111.33.1.06- qüinqüênios 1.002,00
3111.33.1.11- Abono e outras vantagens 380,00
3111.33.2.06- Qüinqüênio 230,00
3120.33.2.06- Material escritório 1.378,00
3130.33.3.02- Conserv. Maq. Veículos 400,00
3111.33.4.04- salários 5.000,00
3111.33.4.06- qüinqüênios 1.000,00
3111.33.4.11- Abono e outras vantagens 310,00
3111.34.11 - Abono e outras vantagens 200,00
3111.42.03 - Contrato c.l.t. 120.500,00
3111.42.06 - qüinqüênios 200,00
3120.42.03 - Material de conserv. e manutenção 10.000,00
3120.42.07 - Pecas e acessórios 800,00
3130.42.04 - Conserv. Equip. E instal. 4.000,00
3130.42.06 - Despesas c/ forca e luz 7.200,00
3130.42.09 - Transportes 35.000,00
4110.42.05 - Const. Ampl. Serv. água e esgoto 97.000,00
3111.43.1.04- salários 6.000,00
3120.43.1.01- combustíveis e lubrificantes 4.000,00
3120.43.1.03- Mat. Conserv. e manutenção 2.000,00
3120.43.2.06- Mudas, sementes adubos div. 800,00

3120.43.2.11- Materiais diversos 1.000,00
3130.43.2.06- Despesas c/ forca e luz 15.000,00
3111.43.3.04- salários 350,00
3111.43.5.04- salários 1.200,00
3111.44.1.04- salários 2.300,00
3120.44.1.01- combustíveis, e lubrificantes 6.000,00
3120.44.1.07- Pecas e acessórios 7.000,00
3130.44.1.02- Conserv. Maq. E veículos 9.000,00
3120.44.2.03- Material conserv. E manutenção 3.200,00
3130.44.2.09- Transportes 40.000,00
4110.44.2.06- Ampl. E melhoramento ilumi. Pública 3.050,00
3111.45.2.02- Vencimentos 54.000,00
3111.45.2.06- qüinqüênios 1.650,00
3130.45.2.09- Transportes 600,00
3130.45.2.11- Zeladores de prédios escol. 3.000,00
3220.45.2.01- Caixa escol. Diversas 600,00
3220.45.2.01- Bolsa de estudos func. 210,00
4110.45.2.03- Const. E melhoria prédio escol. 20.000,00
3210.45.3.01- A diversas instituições 4.000,00
3240.45.3.01- Construções previd. Social 25.000,00
4140.44.1.10- Const. Melhoria estrada e pontes 130.000,00
Total ..... NCr$ 759.291,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo por decreto suplementar com o excedente de arrecadação, anular e transferir dotações que se fizerem necessárias no encerramento do exercício de 1969.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 10 de dezembro de 1969.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - n.50 de 25/12/1969